



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 3
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente**, no âmbito da situação atual da pandemia do COVID-19, informou os Senhores Vereadores de que solicitou a participação do **Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)** para fazer o ponto de situação no Concelho de Ourém, sua evolução e bem assim conclusões e preocupações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para agradecer a apresentação dos dados, o trabalho e o esforço desenvolvidos por aquele serviço e para questionar o seguinte:-----

- Como está a funcionar a Estrutura de Apoio de Retaguarda (EAR) em Fátima, nomeadamente quais os meios humanos disponíveis e sua origem;-----
- Se estão previstas outras estruturas de apoio caso a situação se agrave.-----

---- Termina a sugerir que os dados apresentados sejam divulgados para que a população tome consciência dos seus comportamentos.-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a EAR é da responsabilidade exclusiva da Segurança Social que, em articulação com as instâncias governamentais, asseguram a sua gestão e deu conta de que atualmente conta com cerca de 46 pessoas de fora do concelho.-----

---- Tomou a palavra o **Coordenador do SMPC**, que informou de que para além daquela estrutura, existe, caso haja necessidade, um conjunto de espaços devidamente identificados, sendo que a disponibilização de recursos humanos é da responsabilidade da Segurança Social.

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro**, que questionou como pode obter apoio uma família que se encontre em isolamento profilático, tendo o **Senhor Presidente** referido que a Autarquia dispõe de quatro contactos telefónicos, disponíveis 24 horas e que, até ao momento, foram atendidos todos os casos.-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** fez uma breve exposição sobre as escolas e as creches de acolhimento, destinadas aos filhos das famílias que estão obrigadas a prestar trabalho e sobre o fornecimento de refeições aos alunos que beneficiam dos escalões A e B.-----

---- As escolas de acolhimento são:-----

- Centro Escolar de Cova da Iria (11 alunos);-----
- Centro Escolar de Santa Teresa (11 alunos);-----
- Escola Básica 2, 3, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (1 aluno);-----
- Escola Básica Integrada de Freixianda (0 alunos).-----

---- As creches de acolhimento são:-----

- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família;-----
- Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima.-----

---- Relativamente às refeições, o **Senhor Presidente** deu conta de que foram distribuídos 331 TAKWAY e 144 cabazes alimentares.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: **“O caso do Município com 550 trabalhadores que, em época de confinamento só pode mandar 30 ou 40 (+ - 7%) para casa porque não tem meios tecnológicos...-----**

---- A 19 de Janeiro de 2021 o MedioTejo publicava que o município de Ourém tem apenas 30 dos seus 550 funcionários em teletrabalho.-----

---- A justificação dada pelo Sr. Presidente foi que *não há condições tecnológicas para permitir alargar o regime a mais trabalhadores*, porque metade são funcionários ligados às escolas (que se encontravam ainda a funcionar), e cerca de 60 pessoas estavam afetas à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. Ou seja, segundo o Sr. Presidente, no dia 19 de janeiro cerca de 330 funcionários, ou por estarem nas escolas ou por trabalharem na DOMSU, não poderiam estar em teletrabalho. Daqui deduzimos que dos restantes 220 funcionários, apenas cerca de 13% (30) ou 18% (40 funcionários, segundo o site do município a 20 de janeiro) pode estar em teletrabalho. -----

---- Os motivos evocados para esta baixa percentagem de funcionários em teletrabalho, diz também o sr. Presidente, seria que *o município não tem recursos tecnológicos para colocar mais pessoal em teletrabalho e tem falta de condições tecnológicas que permitam alargar o teletrabalho*. -----

---- Ao longo dos últimos três anos temos repetidas vezes ouvido o sr. Presidente falar da modernização dos serviços administrativos da CMO, de investimentos de centenas de milhares de euros em substituição de equipamentos obsoletos, falta de meios e, obviamente, críticas ao anterior executivo por não ter investido nestes equipamentos tão necessários à eficácia do funcionamento administrativo da CMO.-----

---- No entanto, fazendo uma pesquisa por meios de comunicação, site e outros meios de informação do município, sistematicamente vimos o sr. Presidente a referir-se: -----

- *a modernização de canais eletrónicos e outros veículos de **comunicação municipal**,--*
- *espaços municipais mais funcionais e práticos, adequados às necessidades e exigências dos novos tempos, **de acordo com a evolução tecnológica constatada nesta era digital**.*
- *na **diversificação dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Ourém com os seus municípios**, -----*
- ***uso de recursos digitais e de comunicação na esfera das nossas publicações “Ouvir Ourém e os Oureenses”, e no projeto “A Hora do Presidente”-----***

---- Perguntam os vereadores do PS: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- será qua a aposta da modernização tecnológica dos serviços do município tem sido feita **apenas no sentido da comunicação / promoção dos serviços do executivo com os ourensenses??**-----

---- Em abril e maio o teletrabalho foi uma realidade; empresas e escolas de norte a sul do país entraram com os meios que tinham em teletrabalho; o teletrabalho não é uma novidade; o município tem feito investimentos avultados em tecnologia e equipamentos; **estamos na terceira fase da pandemia o município não tem meios para mandar para casa em teletrabalho mais do que 30 ou 40 trabalhadores num universo de 220?** -----

- **É verdade que só foram para casa, como dizia quem fez a denuncia ao MedioTejo, os trabalhadores *que especificamente o exigiram por motivos de saúde?***-----
- **É verdade que *permanecem vários funcionários a trabalhar na mesma sala, em serviços que poderiam estar a ser realizados em teletrabalho???***-----
- **É verdade, como diz a mesma fonte, que a Câmara, na segunda década do século XXI, não soube investir em mecanismos de acesso remoto???**-----
- **Depois da primeira fase da pandemia e de todos termos a certeza de uma segunda e terceira fase, o executivo não criou condições para que o teletrabalho se pudesse concretizar em casa, durante o confinamento??** -----
- **Tudo isto é verdade num concelho que tem tido desde há vários meses percentagens altíssimas de contágio????** -----

---- Os vereadores do PS sentem-se indignados com estas notícias e exigem uma explicação ao executivo!" -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar de que caso esta pandemia tivesse ocorrido em 2017, não era possível ninguém estar em teletrabalho, pelo que os investimentos que têm sido realizados nos últimos anos, no âmbito da Modernização Administrativa, têm permitido que alguns trabalhadores possam estar nessa situação. Acrescentou que atualmente, dos 150 trabalhadores deste edifício, encontram-se em teletrabalho cerca de 70 e entre 15 a 20 estão deslocados no Centro Municipal de Exposições, salientando que os restantes trabalhadores não têm condições para estarem em teletrabalho atendendo à especificidade das funções que desempenham, nomeadamente trabalhadores afetos ao atendimento ao público, à Portaria, à Fiscalização entre outros, exercendo, desfasadamente, o horário de trabalho. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** convidou os Senhores Vereadores do Partido Socialista a visitarem os gabinetes neste edifício a fim de confirmarem a segurança dos trabalhadores.-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE JANEIRO DE 2021-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 53.925/2020 – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.925/2020, relativo a reclamação efetuada por **Luís Augusto Silva Duarte Santos**, residente na Rua Vale Vinte Mouros, n.º 385, na Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, sobre as ações levadas a efeito pelo proprietário do terreno confinante com a sua moradia, a saber:-----

- Movimentação de terras, corte de linha água e corte de serventia pública existente; ----
- Sarjetas de escoamento de águas pluviais, resultantes de serviços que envolvem águas de lavagem de viaturas e telhados de habitações;-----
- Eucaliptos com editais/avisos colocados pela proteção civil, cujo prazo de execução de corte terminou em agosto de 2018.-----

---- O processo encontra-se instruído com o relatório de visita ao local, datado de 15 de dezembro de 2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **III Conclusão**-----

---- Face ao referido, informa-se:-----

1. Os trabalhos de movimentação de terras e os muros, designados por “Muros 3B, 3C e 3D” na imagem 1, estão sujeitos a licença administrativa nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE.-----

---- Neste âmbito, o proprietário da parcela, confinante com a parcela do reclamante, deve instruir, no prazo de 60 dias, junto da Câmara Municipal de Ourém, um pedido de legalização referente às obras de construção de muros de suporte de terras e aos trabalhos de remodelação de terrenos, assim como eventuais obras de correção, nos termos do art.102.º A do RJUE, conjugado com a secção I do Capítulo III do RMUE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os trabalhos de remodelação de terrenos e as obras de construção de muros de suporte/vedação, independentemente de estarem ou não isentos de controlo prévio nos termos do RJUE, devem cumprir as normas técnicas de construção de forma a salvaguardar as condições de segurança e salubridade nas parcelas vizinhas, sendo que os eventuais danos que possam vir a ser provocados nessas parcelas, nomeadamente nos muros designados por “Muro 1” e “Muro 2” na imagem 1, serão da responsabilidade do promotor dos referidos trabalhos/obras. -----

2. Relativamente à intervenção em linha de água, o proprietário deve proceder, no prazo de 60 dias, à elaboração de um projeto de requalificação da linha de água existente, de acordo com o “*Manual de Procedimentos em Domínio Hídrico para Cursos de Água Não Navegáveis nem Flutuáveis*” da Agencia Portuguesa do Ambiente (APA), em anexo, e submeter o mesmo à apreciação desta entidade pública, para efeitos de licenciamento e emissão de título, nos termos previstos na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e no Regime de Utilizações dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio). -----

---- Antes do termino do prazo, acima referido, o proprietário deve apresentar na Câmara Municipal de Ourém o comprovativo da submissão do projeto de requalificação da linha de água existente, junto da APA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA PARCELA CONFINANTE COM A PARCELA DO RECLAMANTE, PARA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE VISITA ACIMA REFERIDO. -----

1.2.2. REGISTO N.º 67.872/2020 - EM 561 - FONTAINHAS DA SERRA - FREGUESIA DE ATOUGUIA - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO-----

---- No seguimento do relatório de reunião (registado sob o n.º 67.872/2020), realizada no Gabinete da Presidência com **Fernando Reis Vieira**, proprietário de uma edificação em ruínas, sita na EM 561, na localidade de Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, foi solicitado à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos que averiguasse, no local, as vantagens e o interesse público da demolição do edificado, por forma a melhorar as condições de visibilidade e circulação, quantificando os custos de demolição e de construção de novo muro, conforme acordado com o proprietário.-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo, uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a dar conta da possibilidade de execução das referidas obras, com os seguintes custos estimados: demolição do muro – 300,00€ e construção de novo muro – 1.460,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Posteriormente, por despacho de 16 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, foi solicitado à Divisão de Fiscalização e Contencioso que informasse se o alinhamento, proposto pelo requerente para execução do novo muro, respeitava o afastamento previsto no atual Plano Diretor Municipal (PDM) e a segurança rodoviária e pedonal.-----

---- Em cumprimento daquele despacho, a **Secção de Fiscalização**, exarou no processo uma informação, datada de 18 daquele mesmo mês, a dar conta de que o afastamento estabelecido no artigo 105.º, do PDM em vigor, é de 3,25 m (largura mínima da via) e de 2,50 m (largura do passeio), que perfaz o total de 5,75 m do eixo da via.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, DE EXECUTAR OS TRABALHOS EM APREÇO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, A **FERNANDO REIS VIEIRA**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 5244/2021 - PROPOSTA DE REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - COVID-19-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 5244/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, cujo teor foi retificado e apresentado, na presente reunião, pelo **Senhor Presidente**, conforme se passa a transcrever: “Atendendo ao agravar da situação pandémica que vivenciamos, considera-se necessário proceder ao reforço, em complemento das medidas anteriores e dos apoios governamentais, de algumas medidas dirigidas às famílias, instituições de cariz social, associações e empresas. ---

---- **Medidas de Apoio Propostas:**-----

---- **Medidas destinadas às Famílias e IPSS**-----

---- Famílias-----

- O Pagamento de 100% da fatura da água, saneamento e RSU, para as famílias com tarifas sociais, enquanto se mantiver o estado de emergência-----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias numerosas, enquanto se mantiver o estado de emergência-----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias com um rendimento per capita inferior a 1,5 IAS, enquanto se mantiver o estado de emergência-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A Atribuição de apoios de emergência, após aprovação das normas em reunião de Câmara-----
 - A Disponibilização de apoio psicológico em caso de necessidade (Pedido através da Plataforma e/ou Telefone).-----
 - Linhas de apoio: -----
 - COVID-19 | 249 070 300 -----
 - Ação Social | 913521705-----
 - Apoio à Vítima de Violência Doméstica | 917260648-----
 - Apoio Psicológico | 969233318 -----
 - Proteção Civil | 932252978 -----
 - O reforço do levantamento, em articulação com as IPSS, juntas de freguesia e forças de segurança, dos idosos isolados sem suporte familiar, assim como de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, mantendo-se o contacto periódico com os mesmos. Serão efetuadas visitas periódicas, em caso de necessidade, para proceder à aquisição de produtos alimentares e farmacêuticos.-----
 - O fornecimento, em regime de takeaway e/ou cabazes, das refeições a todos os alunos de escalão A e B que necessitem e o pretendam, durante o período de encerramento das escolas (Efetuado o levantamento em parceria com os Agrupamentos);-----
 - O fornecimento de refeições aos sem Abrigo; -----
 - Distribuição de Hotspots alunos carenciados;-----
 - Redistribuição de computadores (PC adquiridos no ano anterior) -----
- Famílias/IPSS -----
- A atribuição de um apoio para as mensalidades normalmente pagas pelos Pais e Encarregados de Educação (PEE) pelo serviço AAAF, CAF e Creche, nos dias em que exista encerramento forçado, e pelo período mínimo de 15 dias, consecutivos. Opções de apoio, consoante a entidade adira, ou não, ao layoff simplificado:-----
 - Não adere ao layoff - O valor normalmente pago pelos PEE, neste período, será participado em 75% pelo Município, não podendo a instituição cobrar mais de 10% aos PEE. -----
 - Adere ao layoff – O Município suporta 100% da componente salarial que cabe à instituição, de acordo com as regras definidas para o layoff. A este valor acresce um apoio de 5% do valor da massa salarial, dos trabalhadores. Neste caso a entidade não pode cobrar qualquer valor aos PEE pelo Serviço prestado neste período. -----
 - O valor da comparticipação do município referente ao prolongamento das AAAF será mantido, nos dias/meses em que exista encerramento forçado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Continuação da distribuição de EPI's - Máscaras FFP2 (30 000)-----
- **Medidas de apoio ao Associativismo, Cultura e Desporto**-----
- Será antecipado o pagamento da primeira tranche do subsídio de apoio ao Associativismo.-----
- Dinamização, Online de atividades desportivas;-----
- Dinamização, Online de atividades culturais – Museu, Biblioteca,-----
- **Medidas de apoio às Empresas**-----
- A isenção de pagamento de taxas das esplanadas durante o ano de 2021, para empresas com sede no concelho de Ourém-----
- A isenção de pagamento das taxas de toldos, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021-----
- A isenção de pagamento das taxas de reclames, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021, com exceção dos casos em que se trate de exploração de publicidade-----
- A isenção do pagamento de terrados no mercado de Ourém, nos meses em que estiverem impedidos de exercer atividade, por força da pandemia-----
- A isenção do pagamento de rendas, nos espaços arrendados pelo município, para atividades que estejam encerradas por força das medidas implementadas pelo governo, sendo o cálculo efetuado ao dia-----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, nos meses em que estiverem encerradas, para as empresas, com sede no concelho, que tenham, por força da pandemia, de encerrar durante este período – **Candidatura**-----
- Em fevereiro serão apresentadas e implementadas, medidas adicionais de apoio dirigidas aos setores de atividade mais atingidos pelo impacto da pandemia (com uma redução de faturação superior a 50% em 2020, comparativamente ao ano de 2019);----
- Ainda em fevereiro será também apresentada e implementada uma estratégia de incentivo à retoma da hotelaria.-----
- **Outras**-----
- Testagem regular aos funcionários do município”.-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E ISENTAR AS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusto Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Apresentadas estas primeiras propostas de Medidas destinadas a Apoio de Famílias e IPSS face ao COVID-19, os vereadores do PS consideram o seguinte:-----

---- 1º É muito bem-vindo este primeiro esboço de apoio às vítimas Covid 19; no entanto, ao contrário do que o nome indica, para já o executivo *não apresenta reforço de medidas*, mas apenas a adaptação das medidas tomadas em abril; corrigimos por isso a palavra **reforço**.-----

---- 2º No que se refere ao *apoio de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias com tarifas sociais e famílias numerosas*, consideramos que **os efeitos da pandemia não se aplicam apenas a famílias com tarifas sociais e famílias numerosas**, mas também podem aplicar-se a outras famílias que nunca estiveram nesses escalões; todos sabemos que os efeitos da pandemia estão a abater-se sobre famílias de diversos escalões sociais; assim, propomos que esse ponto seja substituído por ***apoio a famílias que, por razões da pandemia, viram os seus rendimentos ser drasticamente alterados ou desaparecer***.-----

---- 3º Propomos também que a atribuição de apoios de emergência (Rendas, Luz, Água ou outros), após aprovação das regras de atribuição em reunião de Câmara, deve *estender-se a todas as famílias que façam prova dessa redução drástica de rendimentos anteriormente referida*.-----

---- 4º O reforço do levantamento, em articulação com as IPSS, juntas de freguesia e forças de segurança, dos idosos isolados sem suporte familiar, assim como de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, *deve incluir essas famílias que pela primeira vez se estão a ver privadas dos rendimentos habituais e estão a viver, de forma oculta e envergonhada, enormes constrangimentos financeiros, sociais e emocionais*.-----

---- 5º No caso das opções de apoio, consoante a entidade adira, ou não, ao layoff simplificado, o Município suporta 100% da componente salarial que cabe à instituição que adere ao *layoff*, independentemente do valor do salário (como se refere nos aditamentos) de acordo com as regras definidas e, diz o documento, *a este valor acresce um apoio de 5% do valor da massa salarial dos trabalhadores em layoff*; perguntamos: este apoio é atribuído a quem? *Famílias ou instituições?*-----

---- 6º No que se refere às Medidas de Apoio a Empresas, o Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, segundo os aditamentos, será extensivo às IPSS nos meses em que estiverem encerradas; estão os *empresários em nome individual*, que tenham, por força da pandemia, de encerrar durante este período contidos neste grupo?-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por último, os vereadores do PS aplaudem a apresentação em fevereiro de uma estratégia de incentivo à retoma da hotelaria e perguntam:-----

---- 1º *Quem serão os parceiros do executivo na elaboração dessa estratégia?*-----

---- 2º *A par dessa estratégia o executivo prevê a apresentação de novos apoios financeiros a famílias e empresas?*-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que irão ser apresentadas, durante o corrente mês, medidas adicionais que visam apoiar diretamente as empresas e as famílias, com base num conjunto de normas e regras (que terão de ser aprovadas), que definam critérios justos de atribuição desses apoios.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** questionou se a estratégia prevista irá envolver parceiros, tendo o **Senhor Presidente** clarificado que a ideia é apresentá-la às respetivas associações empresariais, bem como à comissão criada pela Assembleia Municipal e aos empresários hoteleiros. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 1205/2021 - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - SEIÇA - LOTE N.º 34 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1205/2021, da firma **EMIS Portugal, Limitada**, com sede na Avenida dos Pastorinhos, Edifício Heras, n.º 781, Bloco A, Loja A, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na qualidade de adjudicatária do lote n.º 34 da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, a informar de que tenciona ceder a sua posição contratual, referente ao lote em causa, à firma **VIPREMI – Fabricação de Produtos em Betão, Limitada**, com sede na Rua B, Lote 15, da referida Zona Industrial.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Setor de Património** prestou a informação registada sob o n.º 2781/2021, a dar conta de que o lote em referência foi alienado à requerente, por deliberação de 07 de outubro de 2019, não tendo sido celebrada escritura no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 10.º, do Programa de concurso. Termina a referir que, de conformidade com os artigos 11.º e 12.º, do referido programa de concurso, o incumprimento dos prazos determina a reversão do lote para o Município, sem direito a qualquer indemnização ou compensação, pelo que deixa o pedido a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL CONFORME SOLICITADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 3483/2021 - CASA DO POVO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 3483/2021, do **Setor de Património**, a anexar proposta de protocolo a celebrar com a **Casa do Povo de Fátima**, sediada na Rua da Escola, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com vista à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fátima, sita no n.º 13, da referida rua, a título gratuito, para atividades culturais, desportivas, sociais e recreativas, pelo período de um ano, renovável.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou uma informação, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que concorda com o teor da citada proposta de protocolo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM APREÇO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 72.124/2020 - COMUNIDADE VIDA E PAZ - CENTRO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 72.124/2020, da **Comunidade Vida e Paz – Centro de Fátima**, com sede na Rua das Pedreiras, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a comunicar a esta Autarquia, as despesas realizadas na execução do presépio para a cidade de Fátima – 2020, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, remeteu à consideração superior, proposta de texto de protocolo, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.000,00€, os encargos decorrentes da concretização do referido presépio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

2.0.4. REGISTO N.º 64.500/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO"-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 64.500/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 14.914,21€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 15 de janeiro de 2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.5. REGISTO N.º 3652/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS-----

---- Na presença da carta registada sob o n.º 54.700/2019, de **Manuel Agostinho Silveiro**, residente na Rua das Tílias, n.º 4, em Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a participar que pretendia vender, pelo valor de 400.000,00€, o imóvel sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, da referida freguesia, com a área total de 932,60 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4626 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1582 e face ao relatório de avaliação então apresentado pelo Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, Eng. António Augusto Nogueira Narciso, a referir que o valor do citado imóvel e suas benfeitorias era de 280.900,00€, na reunião de 16 de março de 2020, a Câmara deliberou informar o requerente de que, considerando que o valor de avaliação do imóvel ficava aquém do valor proposto, poderia, se assim o entendesse, apresentar contra proposta.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 3652/2021, do **Setor de Património**, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Não obstante a lista oficial do Ministério da Justiça, Eng. António Narciso, e o novo valor apresentado de 375.000,00€, é entendimento superior, que a aquisição do prédio em causa por parte do Município de Ourém será uma excelente oportunidade para revitalização e dinamização do centro urbano da cidade, quer através do arrendamento de espaços comerciais no rés do chão do prédio, quer através da disponibilização do primeiro andar e armazém à AMBO a fim de possibilitar uma maior dinamização das várias valências que a Associação promove. -----

---- Face ao exposto remete-se ao órgão executivo, proposta de eventual aquisição do referido imóvel pela importância de 350.000,00 a apresentar ao procurador sob as seguintes condições:
1- Com o contrato de promessa de compra e venda a outorgar durante o ano de 2021, o pagamento de 150.000,00€-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2- Com a escritura, a realizar em janeiro de 2022, o pagamento de 200.000,00€;-----
---- Tendo em conta que a AMBO será envolvida na eventual aquisição, foi realizada reunião entre o Ex.mo Senhor Presidente e a Associação da AMBO, na qual a direção manifestou a sua disponibilidade para efetuar a permuta do primeiro andar e armazém do prédio a adquirir à herança aberta por óbito de Manuel Marques Henriques Júnior, pelo terreno propriedade da AMBO, mais concretamente com o lote n.º 2, sito na rua Capitão Salgueiro Maia - Charnequinha nesta cidade de Ourém, com a área de 4.776,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2464 da freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 691 da mesma freguesia, a confrontar a norte e nascente com Herdeiros de José dos Matos, a sul com rua Capitão Salgueiro Maia, e a poente com a lote um do Alvará de Loteamento 7/89, a qual se destina à construção de moradia unifamiliar com o máximo de 2 pisos, e que está avaliado atualmente em 73.732,06 (Valor Patrimonial Tributário). -----
---- Não obstante o acordado, cumpre-me informar que a concretização da permuta, só será exequível se a aquisição do prédio composto de casa para habitação com 2 pisos e logradouro, sito na Praça Mouzinho Albuquerque à herança aberta por óbito de Manuel Marques Henriques Júnior se efetivar, e constituída propriedade horizontal.-----
---- Face ao exposto, remete-se complementarmente proposta de permuta a realizar com a AMBO, sobre os prédios descritos anteriormente (...).” -----
----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

2.0.6. REGISTO N.º 4648/2021 - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE IMÓVEL - FREGUESIA DE CAXARIAS - OURÉM - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4648/2021, da firma **DSTELECOM, S.A.**, com sede na Rua de Pitancinhos, da Freguesia de Palmeira, do Concelho de Braga, a informar da realização de um projeto de expansão da rede de Fibra Óptica para as zonas mais periféricas deste Concelho, por forma a permitir que todos os operadores de telecomunicações prestem, aos seus clientes, qualquer serviço de comunicações, TV e acesso à Internet disponível no mercado e a remeter texto de proposta de contrato, a fim de que esta Câmara analise e retifique, com vista à instalação de um POP (Point of Presence), na área que assinala. Termina a manifestar a sua disponibilidade em cobrir pontos de interesse que esta Autarquia entenda indicar, dentro da área de cobertura do POP, remetendo listagem de pontos de interesse tipo. -
---- O Processo encontra-se instruído com proposta de contrato de comodato a celebrar com a firma **Derivadas & Segmentos, S.A.** (do Grupo DST Telecomunicações), sediada na referida



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

morada, com vista à cedência, a título gratuito e pelo prazo de 20 anos, renovável por um único período de 10 anos, a área de 40 m² do logradouro do prédio a seguir descrito:-----

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão e 1.º andar, com a área de 220 m² e logradouro com a área de 2170 m², sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 51, no lugar de Pontes, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2015 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2590. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 2559/2021 - INVENTÁRIO 2020 - RESULTADOS APURADOS ----

---- Através da informação registada sob o n.º 2559/2021, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior os resultados apurados do inventário referente ao ano 2020. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 14 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “À Consideração Superior a regularização dos desvios verificados nas existências apuradas, os quais não são materialmente relevantes. Face à necessidade de encerrar com celeridade o processo de 2020, neste âmbito, para que possam ser formalizadas aquisições de bens no ano em curso (situação que compromete o regular funcionamento municipal), propõe-se que a autorização para a regularização das diferenças apuradas possa ser autorizada pelo exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ato a ratificar na próxima reunião do órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado também de 14 do mês findo, do **Senhor Presidente**: “Não obstante as diversas diferenças que se registam, entendo que as mesmas não são materialmente relevantes, pelo que aprovo o Inventário Final. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 65.039-A/2020 - CONTRATO DE "P156/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS - AVENÇA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 08 do mês findo, remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do contrato, registada sob o n.º 65.039-A/2020, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, pelo valor de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, dando conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P156/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA**”, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, PELO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES; ----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 66.225-A/2020 - CONTRATO DE "P160/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE OUTSOURCING - ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 66.225-A/2020, a celebrar com **Elodie Prino**, residente na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 421, em Casal Branco, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 14 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ELODIE PRINO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P160/2020 – CONTRATAÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE OUTSOURCING – ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES; ----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 66.337-A/2020 - CONTRATO DE "P166/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSULTORIA E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - AVENÇA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 26 do mês findo, remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do contrato, registada sob o n.º 66.337-A/2020, a celebrar com a firma **J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 21, no Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, pelo valor de 50.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 14 meses, dando conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P166/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSULTORIA E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - AVENÇA”, À FIRMA J. AIDOS – CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS, LIMITADA, COM SEDE NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 21, NO BAIRRO NORTON DE MATOS, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, DO CONCELHO DE COIMBRA, PELO VALOR DE 50.400,00€ (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 14 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 67.720-A/2020 - CONTRATO DE "P165/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA PARA A DUT, PELO PERÍODO DE 12 MESES" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 14 do mês findo, remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do contrato, registada sob o n.º 67.720-A/2020, a celebrar com **Marco António de Oliveira Pinto**, residente na Rua da Carlota, n.º 6, em Montelo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 14.460,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, dando conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 16 de janeiro findo, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Dada a Urgência e a necessidade da contratação da prestação de serviços, em referência, APROVO a contratação, de acordo com os termos propostos na informação técnica. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 73.915/2020 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 73.915/2020, da firma **Constructora San José, S.A.**, com sede na Rua Orfeão do Porto, n.º 360, Sala 2, no Porto, a solicitar, face à emissão do Auto de Receção Definitiva, em 10 de dezembro de 2020, a libertação das garantias bancárias a seguir identificadas, do Banco Comercial Português, S.A., que apresentou a favor da obra mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

- Garantia bancária n.º 125-02-0874396, de 07/10/2005, no montante de 460.748,81€;--
- Garantia bancária n.º 125-02-1076238, de 25/10/2006, no montante de 61.377,23€;----
- Garantia bancária n.º 125-02-1160271, de 11/04/2007, no montante de 16.363,47€;----
- Garantia bancária n.º 125-02-1173267, de 10/05/2007, no montante de 9.372,81€;-----
- Garantia bancária n.º 125-02-1209808, de 18/07/2007, no montante de 73.804,35€;----
- Garantia bancária n.º 125-02-1391717, de 28/07/2008, no montante de 18.058,78€.----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de janeiro findo, a dar conta de que, de conformidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com o estabelecido no n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, poderão libertar-se as referidas garantias bancárias.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS ACIMA REFERENCIADAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 73.982/2020 – “P033/2014 - REMODELAÇÃO DO PISO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS DA CARIDADE” -----

---- Através da informação registada sob o n.º 73.982/2020, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, deu conta de que estão reunidas as condições necessárias à libertação de garantia bancária, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a dar conta de que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (nova redação do Código dos Contratos Públicos) e decorridos quatro anos após a receção provisória da empreitada, poderá libertar-se 90% da respetiva garantia bancária, devendo dar-se conhecimento ao Setor de Contabilidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 90% DA GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 74.728-A/2020 - CRIF - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 74.728-A/2020, a celebrar com o **CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima**, sediada na Rua das Pedreiras, n.º 470, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, elaborada pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes do projeto de inovação social referente à implementação da “Lavandaria Social de Fátima”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação correspondente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 4792/2021 - "P165/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA PARA A DUT, PELO PERÍODO DE 12 MESES" - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 4792/2021, de **Marco António de Oliveira Pinto**, residente na Rua da Carlota, n.º 6, em Montelo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter a documentação necessária à celebração do contrato de prestação de serviços indicada em epígrafe, pelo valor de 14.460,96€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 12 meses e face à informação, datada de 27 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a solicitar, dada a urgência do procedimento, a designação do gestor do contrato, o **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado desse mesmo dia a designar para o efeito, a Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, **Célia Maria Gaspar dos Reis**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

2.1.10. REGISTO N.º 53.919-A/2020 - P157/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - ANO 2021 - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 53.919-A/2020, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do procedimento indicado em título, pelo período de 12 meses, da seguinte forma: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN, BTN-IP), pelo valor de 931.657,88€, à firma Galp Power, S.A.;-----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE), pelo valor de 94.637,77€, à firma HEN – Serviços Energéticos, Limitada;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Lote 3 – Média Tensão (MT), pelo valor de 211.325,49€, à firma HEN – Serviços Energéticos, Limitada.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação do gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P157/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) – ANO 2021**”, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, DO SEGUINTE MODO:-----

- **LOTE 1** – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP), PELO VALOR DE 931.657,88€ (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), À FIRMA **GALP POWER, S.A.**, SEDEADA NA RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C, EM LISBOA; -----
- **LOTE 2** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 94.637,77€ (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), À FIRMA **HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA MONSENHOR MENDES DO CARMO, N.º 27, RÉS DO CHÃO DIREITO, NA FREGUESIA E CONCELHO DE GUARDA;
- **LOTE 3** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 211.325,49€ (DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), À FIRMA **HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA MONSENHOR MENDES DOS CARMO, N.º 27, RÉS DO CHÃO DIREITO, NA FREGUESIA E CONCELHO DE GUARDA;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 49.100/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 49.100/2020, a Freguesia de Atouguia, remeteu requerimento de **Bruno Henriques Marques**, residente na Rua da Feteira, n.º 85, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fontainhas da Serra, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 155 m² de calçada miúda e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 11/2021, de 15 de janeiro findo, a sugerir a aplicação de calçada grossa e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.118,03€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BRUNO HENRIQUES MARQUES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 61.234-A/2020 - "P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)" - TRABALHOS A MENOS -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.234-A/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a obra está em condições de ser rececionada provisoriamente, após a correção das anomalias detetadas na sequência de vistoria efetuada à mesma, em 16 de outubro de 2020 e a solicitar a aprovação dos trabalhos a menos que se cifram em 4.298,25€. -----

---- O processo encontra-se instruído com o Auto de Receção Provisória, datado de 18 de novembro de 2020 e o Auto de Trabalhos a Menos. -----

---- Do processo faz ainda parte a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----
PRIMEIRO – OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 4.298,25€ (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS);-----
SEGUNDO – A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 73.389/2020 - "P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)" - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.389/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, o Plano de trabalhos e o Cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, face às diversas suspensões da obra, já aprovadas por este órgão executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 20.957/2020 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO - PROCESSO N.º 139/2020-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.957/2020, da **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, sedeadada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a casa mortuária, sito na Rua da Igreja, também em Rio de Couros. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 2939/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO CONFORME SOLICITADO. -----

4.0.2. REGISTO N.º 53.355/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 169/2019 -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 53.355/2020, de **João Miguel Vieira Marques**, residente na Rua Santo Agostinho, n.º 12, 2.º H, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, titular do processo n.º 169/2019 (construção de moradia, na Rua de Aljustrel, n.º 13, em Aljustrel, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referida freguesia), a solicitar a devolução da verba de 375,60€, resultante da diferença entre o valor da caução, já pago e o valor referente à emissão da licença de obras. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 55.979/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “1- Em 09-06-2020, foi apresentado o pedido de escavação e contenção periférica aquando da aprovação do projeto de arquitetura em nome de João Miguel Vieira Marques e foi prestada uma **caução de 3.500,00€** para a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, no caso de o processo vir a ser indeferido, nos termos do n.º 1 do artigo 81 do RJUE. -----

---- 2 - Em 25-08-2020, o processo foi deferido. **A taxa calculada para emissão do alvará de obras foi de 3.124,40€.**-----

---- 3 - Em 24-09-2020, o requerente apresenta o pedido de emissão da licença e uma exposição a solicitar que lhe seja creditado o diferencial de **375,60€ entre o valor de 3.500,00€ (guia n.º 23/2020), prestado como caução e o valor de 3.124,40€ (fatura 140/2020) para emissão do alvará que ainda não foi pago.** -----

---- 4 - Os fiscais informam que: “*Visitado o local, verificou-se que as demolições já foram executadas, bem como a escavação e contenção periférica.*” -----

---- **Conclusão:** -----

---- Deixa-se à consideração o pedido apresentado informando que: -----

- a) não foi pago o valor do pedido de emissão do alvará, pelo que ao não ter sido pago, deverá aguardar pelo deferimento deste pedido para que se possa emitir o mesmo; -----
- b) enviar o pedido para a Reunião de Câmara/DGF para efetuar o procedimento de **devolução da caução por encontro de contas com a fatura n.º 140/2020 no montante de 3.124,40€ referente as taxas de emissão do alvará de obras, devolvendo posteriormente ao requerente o valor remanescente de 375,60€, diferencial do valor da caução de 3.500,00€.**; -----

- Registada sob o n.º 58.719/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme de igual modo se transcreve: “(...) propõe-se: -----

1. Enviar o pedido para a DGF para efetuar o procedimento de devolução da caução por encontro de contas com a fatura n.º 140/2020 no montante de 3.124,40€ referente as taxas de emissão do alvará de obras, devolvendo posteriormente ao requerente o valor remanescente de 375,60€, diferencial do valor da caução de 3.500,00€. -----
2. Que o pedido de emissão da licença aguarde o acima proposto, considerando que o mesmo ainda não foi pago. (...).”;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 22 de outubro de 2020, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que a devolução do valor em causa carece de autorização do órgão executivo, podendo o encontro de contas ser efetuado após essa permissão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **JOÃO MIGUEL VIEIRA MARQUES**, A VERBA DE 375,60€.-----

4.0.3. REGISTO N.º 73.687/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 176/2016 -----

---- Relativamente ao processo n.º 176/2016 (alteração e ampliação de salão paroquial, sito na Rua 1.º de Janeiro, na localidade de Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho), a que correspondem as licenças de obras n.ºs 363/2007 e 76/2009, de que é titular a **Fábrica da Igreja Paroquial de Matas**, com sede na Rua da Escola, n.º 16, na referida localidade de Matas, na reunião de 17 de agosto de 2020, a Câmara deliberou informar a interessada de que tencionava declarar a caducidade do processo em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 73.687/2020, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à reanálise do seu pedido. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 3095/2021, a deixar o processo a decisão superior devendo, caso não seja proferida a sua caducidade, conceder-se à requerente prazo para entrega dos projetos das especialidades. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROFERIR A CADUCIDADE DO PROCESSO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 12 MESES, PARA APRESENTAR OS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES. -----

4.0.4. REGISTO N.º 73.656/2020 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROCESSO N.º 319/2019 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS TOUCINHOS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 73.656/2020, da **Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos**, sediada na Rotunda da Capela, n.º 12, em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção das taxas e a devolução do valor, já pago, correspondentes ao processo n.º 319/2019 (alteração/ampliação de um edifício destinado a equipamento de cultura e recreio), de que é titular. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 2013/2021, a dar conta de que o valor a isentar é de 742,97€ e de que a requerente efetuou o pagamento de 202,60€, aquando a entrega do processo.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 2586/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO VALOR ESTIMADO DE **742,97€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

-----MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS TOUCINHOS**, A IMPORTÂNCIA DE **202,60€**, PAGA AQUANDO DA ENTREGA DO PROCESSO, CASO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS VENHA A MERECEER A APROVAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. - -----

4.0.5. REGISTO N.º 1664/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da comunicação interna n.º 58/2020, de 17 de dezembro de 2020, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que existem vários imóveis, na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, junto ao Largo do Cruzeiro, nesta cidade, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a solicitar aos serviços a identificação do(s) seu(s) proprietário(s), foi apreciada a informação registada sob o n.º 1664/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, por informação do Setor de Património, os imóveis são propriedade de **Maria Teresa Mangas Catarino Lopes Vieira Santos Silva**, residente na Rua Principal, n.º 523, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a deixar à consideração superior, determinar-se a realização de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS EM CAUSA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR MARIA TERESA MANGAS CATARINO LOPES VIEIRA SANTOS SILVA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO -----

4.1.1. REGISTO N.º 4983/2021 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4983/2021, do **Chefe do Serviço de Planeamento e Território**, a propor, pelos motivos que enumera, a prorrogação de prazo, por quatro meses, para elaboração do plano em apreço, conforme prevê o n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR QUATRO MESES, PARA A ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO.-----

4.1.2. REGISTO N.º 5296/2021 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5296/2021, do **Chefe do Serviço de Planeamento e Território**, a propor, pelos motivos que enumera, a prorrogação de prazo, por 24 meses, para revisão do plano em apreço, conforme prevê o n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR VINTE E QUATRO MESES, PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.3. REGISTO N.º 5332/2021 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5332/2021, do **Chefe do Serviço de Planeamento e Território**, a propor, pelos motivos que enumera, a prorrogação de prazo, por 24 meses, para elaboração do plano em apreço, conforme prevê o n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR VINTE E QUATRO MESES, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

5.0.1. REGISTO N.º 1688/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 1688/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição anual das verbas a seguir descritas, às entidades gestoras do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), que de igual modo se identificam:-----

- Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação – 319,00€;-----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 2.662,00€;
- Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite – 319,00€;-----
- Centro Social de Matas – 407,00€;-----
- Centro de Bem-Estar de Bairro – 539,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de janeiro findo, a referir que a despesa emergente da comparticipação financeira a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.2. REGISTO N.º 2587/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - ALTERAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 2587/2021, do aluno **Martim Silva Neves**, foi apreciada uma informação, datada de 20 de janeiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica e com efeitos à data da presente reunião, a alteração do escalão B (aprovado por deliberação de 09 de novembro de 2020), para o **escalão A**, referente à comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA. -----

5.0.3. REGISTO N.º 3063/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 3063/2021, da aluna **Carolina de Araújo Teixeira**, acompanhado com uma informação, datada de 20 de janeiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.4. REGISTO N.º 3205/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 3205/2021, da aluna **Matilde Lopes Vicente**, acompanhado com uma informação, datada de 20 de janeiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

**5.1.1. REGISTO N.º 2256/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO
DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2256/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, a **José Luís das Neves Matreno**, residente na Rua Principal, n.º 65, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

**5.1.2. REGISTO N.º 4948/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 4948/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Suzete Margarida Faria Ferreira**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 205, 4.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **SUZETE MARGARIDA FARIA FERREIRA**,
COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE REUNIÃO.-----

**5.1.3. REGISTO N.º 4990/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 4990/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Cláudia Patrícia Matias Moreira**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 291, em Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **CLÁUDIA PATRÍCIA MATIAS MOREIRA**,
COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE REUNIÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

**6.1. REGISTO N.º 2574/2021 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA STARTUP OURÉM
- ANO 2020 -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 2574/2021, DA NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, COM SEDE NA VÁRZEA MESIÕES, EM TORRES NOVAS, A ANEXAR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA STARTUP OURÉM, DURANTE O ANO DE 2020.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Depois dos Vereadores do PS desafiarem o Executivo para apresentar um relatório e conclusões sobre a atividade da Startup de Ourém, eis que nos é mostrado de uma forma muito sucintamente um resumo sobre o *“controlo de atividades realizadas”*.-----

---- Não obstante o ano de 2020 ter tido as características que todos conhecemos e que foram inibidoras do desenvolvimento de negócios, o que nos é dado a conhecer não pode satisfazer ninguém, nem o Executivo que quer resultados do seu investimento no montante de cerca de € **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil euros) – *quase 800 IAS’s*, nem a oposição cuja missão fundamental é apresentar um debate de ideias, ser crítico no sentido construtivo e apresentar alternativas e propostas, pelo que naturalmente a atividade da Startup que nos é apresentado não nos satisfaz minimamente tendo em conta o binómio custo/benefício. -----

---- Com isto não queremos dizer que estas ações não foram produtivas e contribuíram para melhorar a atividade empresarial do Concelho e que foram muito úteis para quem se quer lançar no mundo dos negócios. No entanto, como dissemos anteriormente o custo do investimento é demasiado elevado para a pouca atividade.-----

---- Bem sabemos, e já o aqui afirmamos que o ano de 2020 não é exemplo, e uma análise mais profunda seria sempre enviesada. No entanto, pelas contas da Nersant, nos primeiros 10 meses de 2020, foram criadas 115 novas empresas no Concelho de Ourém. Como explicar que só temos 4 empresas incubadas e outras 4 que já não se encontram incubadas? -----

---- Será que o serviço prestado pela Startup tem sido pouco atrativo e as novas empresas não encontram aí soluções para as suas preocupações e desafios? -----

---- A Startup tem promovido alguma formação e seminários (somos também dessa opinião que é muito importante formar empresários), mas será que isso é suficiente para atrair novos empreendedores ou para criar novas empresas? É que a oferta destes serviços não se constitui como uma verdadeira mais-valia e diferenciação dada a disseminação de formações existentes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

no mercado pelo que, por aí a Startup não traz nada de novo e, portanto, diferente que justifique as centenas de milhares de euros investidos. -----

---- Porque neste texto já foi dito que um dos papéis da oposição era contribuir com alternativas e propostas, passamos a indicar algumas nossas ideias que implementadas na atividade desta Startup podem, no nosso entender, contribuir para melhor atingir os seus objetivos:-----

- **Criação de Protocolos com gabinetes de contabilidade locais**, onde seriam apresentadas condições de honorário muito competitivos para pelo menos os dois primeiros exercícios;-----

- **Criação de Protocolos com gabinetes de apoio jurídico e de solicitação**, limitados também quanto aos honorários a cobrar;-----

- **Criação de Protocolos com gabinetes especializados** em desenvolvimento de projetos na área do **design, web design** e nas novas áreas **da tecnologia da informação**;-----

- **Criação de Protocolos com gabinetes ou consultoras especializadas em formalizar projetos e estudos candidatos aos vários programas comunitários**. Também com a intervenção do Município/Startup deviam ser limitados nos honorários a cobrar e formas de pagamento dado que este é um dos problemas que as novas empresas têm para se candidatar, pois, os recebimentos das subvenções são numa boa parte muito posteriores ao pagamento às consultoras;-----

- **Criação de Protocolos com gabinetes e consultores especializados** em recrutamento de quadros e caça-talentos. Também deve-se tentar encontrar forma de limitar os honorários destes serviços, tendo em conta que são muito dispendiosos e tantas vezes inatingíveis às empresas em criação; -----

- **Estreitar e profissionalizar ligações com as Instituições de Garantia Mútua** pois, estas garantias são essenciais na financeirização das empresas principalmente da sua fase embrionária;-----

- **Estabelecer Protocolos com Instituições de Crédito locais** para se definir um quadro de produtos e serviços bancários aos preços mais competitivos possíveis.-----

- **Criação de um programa para a atribuição de prémios** anuais para projetos inovadores em diversas áreas -----

---- Para além da Nersant, devem ser promovidas **parecerias com a ACISO**, organização empresarial local que melhor conhecem o tecido empresarial local e o potencial empresarial do concelho, para melhor definição da estratégia de desenvolvimento da Startup Ourém. -----

---- Adicionalmente propomos a possibilidade de alguns dos encargos destas medidas virem a ser suportados pelo Município, no âmbito do programa que o Executivo pretende implementar para combate à pandemia na vertente de relançamento da economia local.”-----

---- O **Senhor Presidente** agradeceu os contributos e informou de que irá analisá-los e remetê-los à **NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. REGISTO N.º 4077/2021 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE DE OURÉM - ANO 2020 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 4077/2021, DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS NO ÂMBITO DO **GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE DE OURÉM**, DURANTE O ANO DE 2020.-

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Os vereadores do PS congratulam-se com a apresentação do relatório de atividades do GAE; no entanto, o GAE como o próprio nome indica, refere-se apenas aos Emigrantes, ou seja, os que saíram de Portugal para trabalhar e estão de regresso, e aos luso descendentes. -----

---- Na reunião de 9 de novembro, no contexto das consequências pandémicas no concelho, os vereadores referiram numa declaração apresentada, ser Ourém *o segundo concelho do distrito com mais imigrantes / estrangeiros, 2170 legais, segundo dados do SEF e não haver no concelho um gabinete de apoio ao imigrante.* -----

---- Na altura o Sr. Presidente referiu que esse gabinete existia; no entanto, nos dados agora apresentados são referidos apenas os **Emigrantes**; -----

---- não há dados relativos aos **Imigrantes**, ou seja, aqueles *2170 legais* que, sendo de nacionalidade estrangeira, vieram e procuraram Ourém para trabalhar?” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que se trata de um relatório apenas referente a emigrantes e de que, relativamente aos imigrantes, será elaborado relatório distinto. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

7.1. REGISTO N.º 852/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- O **Senhor Presidente**, através da comunicação interna registada sob o n.º 852/2021, dá conta de que existe um imóvel, na Rua do Moinho, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e solicita à Secção de Fiscalização a identificação do(s) seu(s) proprietário(s). -----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de janeiro findo, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Maria Isabel de Jesus Simões Lopes**, residente na Urbanização Quinta de S. José, Lote 1, 1.º esquerdo, da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, do Concelho de Loures.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO
NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A
CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS NOMEADA PARA O EFEITO,
DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM
O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE
UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**7.2. REGISTO N.º 70.006/2020 - PROCESSO JUDICIAL N.º 613/18.4BELRA - AÇÃO
ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.006/2020, do **Advogado Vítor Inácio Dias**,
com escritório na Rua Luís de Camões, n.º 27, rés do chão direito, nesta cidade, mandatário do
Município no processo designado em epígrafe, a anexar sentença proferida pelo Tribunal
Administrativo e Fiscal do Porto, que condenou esta Autarquia ao pagamento do montante de
6.150,00€ (acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor), à firma **Construções 200, 482,
Limitada**, sediada na Rua Maria da Fonte, n.º 16, em Outeiro, da Freguesia de Valongo do
Vouga, do Concelho de Águeda, autora do presente processo e bem assim ao pagamento das
custas processuais.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a
seguinte informação, datada de 14 do mês findo: “A despesa emergente da sentença judicial em
assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de
fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, Face ao
constante no processo propõe-se o cumprimento da decisão judicial emanada ou seja o
pagamento do valor disposto, a aprovar em reunião do órgão executivo. Complementarmente,
observando eventuais incumprimentos inerentes à regularidade da despesa em referência, e em
cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sugere-se que
seja encetado processo tendente ao ressarcimento deste encargo, a encetar perante os eventuais
responsáveis pela assunção deste compromisso em desconformidade com as regras e
procedimentos previstos na referida lei, perante os danos incorridos e particularmente ao facto
destes responderem pessoal e solidariamente pela circunstância verificada nos termos da
legislação vigente. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE 6.150,00€ (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INICIAR PROCESSO TENDENTE AO RESSARCIMENTO DO REFERIDO ENCARGO, A ENCETAR PERANTE EVENTUAIS RESPONSÁVEIS PELA ASSUNÇÃO DESTE COMPROMISSO, EM DESCONFORMIDADE COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. -----

7.3. REGISTO N.º 51.316/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE - SUSPENSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BAR E ESPLANADA DENOMINADO "LANCHONETE"-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião, registado sob o n.º 51.316/2020, realizada no Gabinete da Presidência com **Emília dos Reis Conde**, residente na Rua da Olaria, n.º 2, 3.º B, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, titular do direito de ocupação do estabelecimento denominado “Lanchonete”, sito no Jardim de Le Plessis-Trévisse, nesta cidade, referente à suspensão da exploração daquele estabelecimento, face à execução das obras designadas em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propõe-se: -----

---- a) Suspensão do direito de ocupação e do arrendamento do estabelecimento referido a partir da presente data e durante prazo da execução da empreitada, bem como do pagamento das rendas;-----

---- b) Outorga de novo contrato com a mesma arrendatária, em condições a definir, nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto em articulação com o Código Civil, após conclusão das obras e logo que seja emitida a autorização de utilização para a atividade a exercer no estabelecimento, -----

---- c) Notificação da arrendatária da presente informação e proposta (...)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SUSPENDER, COM EFEITOS A 20 DE JANEIRO DE 2021 E DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA SUPRA MENCIONADA, O DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BAR E ESPLANADA DENOMINADO “LANCHONETE” E BEM ASSIM O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS RENDAS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – INFORMAR EMÍLIA DOS REIS CONDE, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

8.1. REGISTO N.º 3711/2021 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2021 -----

---- No âmbito do aditamento ao contrato de “concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém” e face ao disposto no seu artigo 86.º, a **Be Water, S.A.** (com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade), através da carta registada sob o n.º 3711/2021, remeteu a esta Autarquia para aprovação, o seu Plano de Investimentos para o ano 2021, no montante de 1.057.647,96€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 5137/2021, a dar conta, feita a devida análise ao documento, de que o mesmo poderá ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O **PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. PROPOSTO PARA 2021.**-----

8.2. REGISTO N.º 3714/2021 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2020, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução das obras de requalificação das infraestruturas designadas em epígrafe, com custos estimados em 481.989,28€ e pelo prazo de oito meses. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 3714/2021, da **Be Water, S.A.**, com delegação da Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a remeter novo projeto, com custos estimados em 463.079,40€, face à reanálise efetuada ao anteriormente aprovado. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de janeiro findo, a dar conta de que o novo projeto está em condições de ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS. -----

8.3. REGISTO N.º 3952-A/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 28 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar a Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., de que tencionava prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha dos Resíduos Sólidos e seu transporte a Aterro final (Alvega), com redução parcial do objeto, de conformidade com a informação então prestada pela Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e com o parecer da Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados. Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a **Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, sediada na Rua Mário Dionísio, n.º 2, em Linda-a-Velha, apresentou a exposição registada sob o n.º 3269/2021, a dar conta de que aceita a prorrogação nos termos propostos, desde que seja acompanhada por uma compensação, no valor de 2.500,00€, acrescida de IVA à taxa legalmente em vigor, a partir da data de início da prorrogação e durante 12 meses, para reequilíbrio económico-financeiro do contrato reduzido. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 2185/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3.**

Conclusão -----

---- Face ao exposto na presente informação solicita-se: -----

1. A aprovação da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha dos Resíduos sólidos e seu Transporte a Aterro Final por mais um ano, com início a 13/02/2021 até 12/02/2022, na componente de limpeza urbana, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta deste mesmo contrato, tendo em consideração o parecer jurídico da Lorena de Sêves Associados Sociedade de Advogados, RL e a concordância da empresa prestadora de serviços SUMA, SA; -----
2. A aprovação do pedido de indemnização da empresa, no montante total de 30 mil euros, a pagar no final do contrato, justificado pela aplicação do artigo 381.º, do Código dos Contratos Públicos, por remissão do 454.º, deste mesmo código e face aos motivos invocados pela empresa (...).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de adenda ao referido contrato, registada sob o n.º 3952-A/2021, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR UM ANO, DO “*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA)*”, NOS TERMOS PROPOSTOS; -- -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 53.431-A/2020 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM – CORREÇÃO DE ANOMALIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na reunião de 19 de outubro de 2020, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou conceder ao consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Construções Martins & Reis, Limitada**, adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, face às dificuldades então manifestadas, para correção das anomalias detetadas na obra.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a carta registada sob o n.º 53.431-A/2020, do consórcio adjudicatário, a solicitar nova prorrogação de prazo por duas semanas.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor que se autorize a pretensão.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 também do mês findo: “Autorizado a prorrogação de prazo.-----

---- Ao DPT, para reencaminhar processo para Reunião de Câmara para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 4206/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

---- No âmbito das obras de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, particularmente o troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho, foi apresentado o processo registado sob o n.º 4206/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com uma proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, necessária à execução de infraestruturas de circulação pedonal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de fevereiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 01/02/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 53.925/2020 – Reclamação

1.2.2. Registo n.º 67.872/2020 – EM 561 – Fontainhas da Serra – Freguesia de Atouguia –
Melhoria das condições de circulação

1.2.3. Registo n.º 5244/2021 – Proposta de reforço de medidas de apoio a Famílias, Empresas,
Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social – COVID-19

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 1205/2021 – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seiça – Lote n.º
34

2.0.2. Registo n.º 3483/2021 – Casa do Povo de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 72.124/2020 – Comunidade Vida e Paz – Centro de Fátima – Proposta de
protocolo

2.0.4. Registo n.º 64.500/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”

2.0.5. Registo n.º 3652/2021 – Direito de preferência na transmissão de imóveis

2.0.6. Registo n.º 4648/2021 – Cedência temporária de imóvel – Freguesia de Caxarias – Ourém
– Proposta de contrato de comodato

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 2559/2021 – Inventário 2020 – Resultados apurados



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 65.039-A/2020 – Contrato de “P156/2020 – Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.3. Registo n.º 66.225-A/2020 – Contrato de “P160/2020 – Contratação de um posto de trabalho em regime de outsourcing – Área de Engenharia do Ambiente” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.4. Registo n.º 66.337-A/2020 – Contrato de “P166/2020 – Aquisição de serviços de programação artística, consultoria e gestão do Teatro Municipal de Ourém – Avença” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.5. Registo n.º 67.720-A/2020 – Contrato de “P165/2020 – Contratação de um técnico de Engenharia Civil/Arquitetura para a DUT, pelo período de 12 meses” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.6. Registo n.º 73.915/2020 – Empreitada de “Construção do novo edifício dos Paços do Concelho” – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.7. Registo n.º 73.982/2020 – P033/2014 – Remodelação do piso sintético do Campo de Jogos da Caridade

2.1.8. Registo n.º 74.728-A/2020 – CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 4792/2021 – “P165/2020 – Contratação de um técnico de Engenharia Civil/Arquitetura para a DUT, pelo período de 12 meses” – Designação do gestor do contrato

2.1.10. Registo n.º 53.919-A/2020 – P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – ANO 2021 – Relatório final

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 49.100/2020 – Pedido de cedência de calçada

3.2. Registo n.º 61.234-A/2020 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Trabalhos a menos

3.3. Registo n.º 73.389/2020 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 20.957/2020 – Pedido de parecer prévio não vinculativo – Processo n.º 139/2020



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. Registo n.º 53.355/2020 – Licenciamento de Operação Urbanística – Processo n.º 169/2019

4.0.3. Registo n.º 73.687/2020 – Licenciamento de Operação Urbanística – Processo n.º 176/2016

4.0.4. Registo n.º 73.656/2020 – Pedido de isenção de taxas – Processo n.º 319/2019 – Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos

4.0.5. Registo n.º 1664/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1.1. Registo n.º 4983/2021 – Alteração ao Plano Pormenor da Tapada – Prorrogação de prazo

4.1.2. Registo n.º 5296/20201 – Revisão do Plano e Urbanização de Fátima – Prorrogação de prazo

4.1.3. Registo n.º 5332/2021 – Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém – Prorrogação de prazo

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 1688/2021 – Serviços de Apoio à Família – Comparticipação financeira

5.0.2. Registo n.º 2587/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Alteração da comparticipação no custo de refeições

5.0.3. Registo n.º 3063/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.4. Registo n.º 3205/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 2256/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.2. Registo n.º 4948/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.3. Registo n.º 4990/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 2574/2021 – Relatório de Atividades da StartUp Ourém – Ano 2020

6.2. Registo n.º 4077/2021 – Relatório de Atividades do Gabinete de Apoio ao Emigrante de Ourém – Ano 2020

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

7.1. Registo n.º 852/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

7.2. Registo n.º 70.006/2020 – Processo judicial n.º 613/18.4BELRA – Ação Administrativa – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

7.3. Registo n.º 51.316/2020 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé – Suspensão da exploração do estabelecimento de bar e esplanada denominado “Lanchonete”

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 3711/2021 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2021

8.2. Registo n.º 3714/2021 – Requalificação de infraestruturas de abastecimento de água – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém

8.3. Registo n.º 3952-A/2021 – Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha dos resíduos sólidos e seu transporte a aterro final (Alvega) – Prorrogação de prazo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 53.431-A/2020 – P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira Nossa Senhora da Piedade Ourém – Correção de anomalias – Prorrogação de prazo

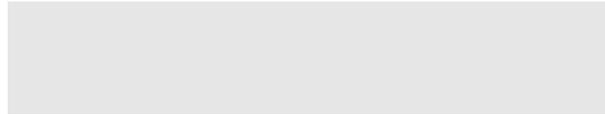
9.2. Registo n.º 4206/2021 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho – Proposta de Acordo de cedência gratuita de terreno



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque